



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 217/2024/SEMAD

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Aquisição de gêneros alimentícios para a Prefeitura e Fundos Municipais de Terra Santa,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	CAT MAT	Produto	Descrição	Unidade de Medida	Quan- tidade	Valor Unitário	Valor Total
1	463556	Achocolatado	Apresentação: Pó. Sabor: Tradicional Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. Pacote 400G	Unidade	370	R\$ 6,74	R\$ 2.493,80
2	603269	Açúcar	Tipo refinado. Composição: origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. Aplicação adoçante. Característica branco. Pacote de 1kg	Quilo Gramas	7.570	R\$ 5,42	R\$ 41.029,40
3	340825	Adoçante	Aspecto Físico: Líquido. Ingredientes: Aspartame, Prazo Validade: 3 anos, Tipo: Dietético. Características Adicionais: Bico Dosador. Frasco de 100 ml	Unidade	163	R\$ 10,45	R\$ 1.703,35
4	445484	Água Mineral Natural	Tipo: sem gás. Material embalagem: plástico. Tipo: descartável. Garrafa de 250ml.	Unidade	2700	R\$ 0,73	R\$ 1.971,00
5	445484	Água Mineral Natural	Tipo: Sem Gás. Material embalagem: plástico. Tipo: descartável. Garrafa de 350ML	Unidade	14540	R\$ 2,58	R\$ 37.513,20
6	445484	Água Mineral Natural	Tipo: Sem gás. Material embalagem: plástico. Tipo: descartável. Garrafa de 500ml.	Unidade	745	R\$ 2,57	R\$ 1.914,65
7	445484	Água Mineral Natural	Tipo: Sem Gás. Material embalagem: plástico. Tipo: descartável. Garrafa de 2 L	Unidade	1405	R\$ 3,47	R\$ 4.875,35
8	445485	Água Mineral Natural	Tipo: Sem Gás. Material embalagem: plástico. Tipo: descartável. Garrafão de 20 L	Unidade	736	R\$ 16,02	R\$ 11.790,72
9	459082	Amido	Base: De Mandioca. Grupo: Tapioca. Subgrupo: Flocos Granulados. Aspecto Físico: Tipo 1. Embalagem 500G	Unidade	183	R\$ 6,02	R\$ 1.101,66
10	447764	Apresuntado	Frios Variedade: Apresuntado. Tipo Preparação: Cozido. Apresentação: Fatiado. Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilo Gramas	3838	R\$ 20,26	R\$ 77.757,88
11	472895	Arroz	Beneficiado. Classe: Longo Fino. Qualidade: Tipo 1. Tipo: Branco. Pacote de 1kg	Quilo Gramas	2880	R\$ 5,60	R\$ 16.128,00
12	460501	Aveia	Beneficiada. Classe: Branca. Apresentação: Em Flocos Finos. Presença De Glúten: Contém Glúten. Lata de 500 G	Unidade	302	R\$ 8,10	R\$ 2.446,20
13	460502	Aveia	Beneficiada. Classe: Branca. Apresentação: Em Flocos Grossos. Presença De Glúten: Contém Glúten. Embalagem 200 G	Unidade	270	R\$ 4,10	R\$ 1.107,00
14	463695	Azeite	Espécie Vegetal: De Dendê, Óleo De Palma. Tipo: Puro. Teor Da Acidez: Baixo Oleico. Embalagem de 500 ML	Unidade	180	R\$ 16,77	R\$ 3.018,60
15	463697	Azeite	Espécie Vegetal: De Oliva. Tipo: Puro. Teor Da Acidez: Virgem - Entre 0,8% E 2%. Embalagem 500ML	Unidade	95	R\$ 32,96	R\$ 3.131,20
16	463707	Batata Processada	Espécie: Inglesa. Formato: Palha. Tipo: Frita. Apresentação: Pronto Para Consumo . Pacote de 250G	Unidade	112	R\$ 12,33	R\$ 1.380,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93



17	232930	Biscoito	Apresentação: Quadrado. Sabor: Cream Cracker. Classificação: Salgado. Características Adicionais: Sem Recheio. Aplicação: Alimentação Humana. Pacote de 400 G	Unidade	2365	R\$ 5,35	R\$ 12.652,75
18	217129	Biscoito	Apresentação: Quadrado. Sabor: Água E Sal. Classificação: Salgado. Características Adicionais: Sem Recheio. Pacote 360G	Unidade	915	R\$ 5,14	R\$ 4.703,10
19	245803	Biscoito	Apresentação: Redondo. Sabor: Coco. Classificação: Doce. Características Adicionais: Sem Recheio. Tipo: Rosquinha. Pacote de 360 G	Unidade	438	R\$ 5,76	R\$ 2.522,88
20	460241	Biscoito	Sabor: Chocolate. Características Adicionais: Sem Recheio. Tipo: Rosquinha. Pacote de 360G	Unidade	565	R\$ 5,78	R\$ 3.265,70
21	466407	Biscoito Água E Sal	Ingredientes: Farinha De Trigo, Água, Manteiga, Gordura Vegetal. Tipo: Bolacha. Características Adicionais: Com Manteiga Do Sertão Salgada. Sabor: Amanteigado. Pacote de 400g	Unidade	3.705	R\$ 5,67	R\$ 21.007,35
22	402680	Biscoito Doce	Tipo: Wafer. Características Adicionais: Com Recheio. Sabor: Chocolate E Avelã. Pacote de 140g	Unidade	180	R\$ 2,92	R\$ 525,60
23	457254	Biscoito Doce	Sabor: Amanteigado. Características Adicionais: Sem Recheio. Tipo: Bambolê. Ingredientes: Farinha De Trigo, Amido De Milho, Sal E Gordura. Pacote de 400 G	Unidade	1725	R\$ 6,55	R\$ 11.298,75
24	478564	Biscoito Salgado	Ingredientes: Arroz Integral, Sal. Tipo: Bolacha. Características Adicionais: Sem Recheio. Sabor: Salgado. Pacote de 500g	Unidade	2430	R\$ 7,08	R\$ 17.204,40
25	464005	Bombom	Cobertura: Chocolate Preto. Recheio: Com Recheio. Sabor: Frutas. Pacote de 450 G	Unidade	185	R\$ 14,02	R\$ 2.593,70
26	463595	Café	Apresentação: Torrado Moído. Intensidade: Média. Tipo: Tradicional. Empacotamento: Almofada. Pacote de 250g	Unidade	7.058	R\$ 7,99	R\$ 56.393,42
27	463575	Café	Apresentação: Torrado Moído. Intensidade: Intensa Ou Extra Forte. Tipo: Tradicional. Empacotamento: Vácuo. Pacote de 500g	Unidade	550	R\$ 14,48	R\$ 7.964,00
28	476495	Carne Bovina	Carne Bovina In Natura. Tipo Corte: Acém. Estado De Conservação: Congelado. Apresentação: Cortada Em Cubos	Quilo Grama	200	R\$ 33,12	R\$ 6.624,00
29	447386	Carne Bovina	Carne Bovina In Natura. Tipo Corte: Acém. Apresentação: Cortada. Estado De Conservação: Resfriado	Quilo Grama	640	R\$ 24,97	R\$ 15.980,80
30	447398	Carne Bovina	Carne Bovina In Natura. Tipo Corte: Alcatra. Estado De Conservação: Resfriado. Apresentação: Peça Inteira	Quilo Grama	395	R\$ 42,66	R\$ 16.850,70
31	447459	Carne Bovina	Carne Bovina In Natura. Tipo Corte: Contrafilé (Bisteca). Estado De Conservação: Resfriado. Apresentação: Fatiada Em Bife	Quilo Grama	425	R\$ 34,40	R\$ 14.620,00
32	447413	Carne Bovina	Carne Bovina In Natura. Tipo Corte: Costela. Apresentação: Cortada. Estado De Conservação: Resfriado	Quilo Grama	420	R\$ 24,32	R\$ 10.214,40
33	449722	Carne Bovina	Carne Bovina In Natura. Tipo Corte: Coxão Duro. Estado De Conservação: Congelado. Apresentação: Peça Inteira	Quilo Grama	340	R\$ 27,92	R\$ 9.492,80
34	447433	Carne Bovina	Carne Bovina In Natura. Tipo Corte: Coxão Mole. Apresentação: Moída. Estado De	Quilo Grama	530	R\$ 29,41	R\$ 15.587,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93



			Conservação: Resfriado				
35	447435	Carne Bovina	Carne Bovina In Natura. Tipo Corte: Coxão Mole. Estado De Conservação: Congelado. Apresentação: Cortada Em Cubos	Quilo Grama	465	R\$ 35,85	R\$ 16.670,25
36	467081	Carne Bovina	Carne Bovina In Natura. Tipo Corte: Maminha Alcatra. Apresentação: Peça Inteira. Estado De Conservação: Congelado	Quilo Grama	475	R\$ 41,10	R\$ 19.522,50
37	447446	Carne Bovina	Carne Bovina In Natura. Tipo Corte: Patinho. Estado De Conservação: Congelado. Apresentação: Moída	Quilo Grama	475	R\$ 31,99	R\$ 15.195,25
38	454443	Carne Bovina	Carne Bovina In Natura. Tipo Corte: Paleta (Pá). Processamento: Com Osso. Estado De Conservação: Congelado. Apresentação: Cortada	Quilo Grama	415	R\$ 30,06	R\$ 12.474,90
39	447448	Carne Bovina	Carne Bovina In Natura. Tipo Corte: Patinho. Estado De Conservação: Congelado. Apresentação: Peça Inteira	Quilo Grama	370	R\$ 32,76	R\$ 12.121,20
40	447394	Carne Bovina	Carne Bovina In Natura. Tipo Corte: Peito. Estado De Conservação: Congelado. Apresentação: Pedaco	Quilo Grama	330	R\$ 33,19	R\$ 10.952,70
41	461525	Carne Processada	Variedade: Fiambre Tipo: Carne Bovina Apresentação: Enlatado Tipo Preparação: Pronto Para Consumo Estado De Conservação: Conserva 300g	Unidade	765	R\$ 7,07	R\$ 5.408,55
42	481586	Carne Processada	Em conserva. Variedade: Patê. Tipo: frango. Lata de 300G	Unidade	685	R\$ 8,84	R\$ 6.055,40
43	449007	Carne Processada	Em conserva. Tipo: sardinha. Lata de 125G	Unidade	3430	R\$ 3,97	R\$ 13.617,10
44	447785	Carne Processada	Frios. Variedade: Mortadela. Tipo Preparação: Cozido. Composição: Sem Toucinho Em Cubos. Apresentação: Fatiado. Estado De Conservação: Resfriado.	Quilo Grama	145	R\$ 17,74	R\$ 2.572,30
45	447791	Carne Processada	Frios. Variedade: Peito de peru. Tipo preparação: cozido. Apresentação: fatiado. Estado de Conservação: resfriado	Quilo Grama	135	R\$ 36,48	R\$ 4.924,80
46	447734	Carne Salgada	Tipo Corte: Ponta De Agulha. Charque. Origem: Bovina. Apresentação: Em Mantas. Estado De Conservação: Seco(A)	Quilo Grama	405	R\$ 44,48	R\$ 18.014,40
47	451670	Carne Suína	Carne Suína In Natura. Tipo Corte: Sobre paleta (Copa Lombo). Apresentação: Peça Inteira. Estado De Conservação: Congelado	Quilo Grama	150	R\$ 21,74	R\$ 3.261,00
48	447522	Carne Suína	Carne Suína In Natura. Tipo corte: pernil. Apresentação: peça inteira. Processamento: com osso, com pele. Estado de conservação: resfriado.	Quilo Grama	475	R\$ 18,00	R\$ 8.550,00
49	616623	Carvão Vegetal	Carvão Vegetal. Pacote de 3kg	Unidade	380	R\$ 14,32	R\$ 5.441,60
50	463974	Cereal / Lanche	Ingredientes Adicionais: Fortificado Com Vitaminas E Minerais. Ingredientes Principais: Trigo E Leite. Tipo: Farinha Láctea - grama	Gramas	46020	R\$ 0,05	R\$ 2.301,00
51	447729	Charque	Carne Salgada. Tipo Corte: Paleta (Pá) – Charque. Estado De Conservação: Seco. Apresentação: Em Mantas. Origem: Bovina - 500g	Unidade	300	R\$ 30,28	R\$ 9.084,00
52	471259	Chocolate	Nome: Chocolate Granulado. Pacote de 500g	Unidade	45	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93



						14,04	631,80
53	258358	Coco Ralado	Ingredientes: Amêndoa De Coco. Apresentação: Desidratado E Triturado. Características Adicionais: Desengordurado E Desidratado. Aplicação: Alimentação De Pessoal. Pacote de 100 G	Unidade	285	R\$ 4,47	R\$ 1.273,95
54	463920	Condimento	Tipo: Pimenta Do Reino. Apresentação: Moído	Quilo Grama	211	R\$ 32,78	R\$ 6.916,58
55	463937	Condimento	Matéria-Prima: Colorau. Aspecto Físico: Pó. Tipo: Industrial. Aplicação: Culinária Em Geral. Pacote de 100G	Unidade	694	R\$ 2,58	R\$ 1.790,52
56	463938	Condimento	Tipo: Alho. Apresentação: Natural. Adicional: Cabeça	Quilo Grama	211	R\$ 23,64	R\$ 4.988,04
57	463923	Condimento	Pimenta De Cheiro. Apresentação: Natural.	Quilo Grama	161	R\$ 17,57	R\$ 2.828,77
58	463891	Condimento	Tipo: Cominho. Apresentação: Pó. Pacote de 50g	Unidade	799	R\$ 3,18	R\$ 2.540,82
59	463916	Condimento	Tipo: Orégano. Apresentação: Desidratado. Pacote de 50g	Unidade	1148	R\$ 5,05	R\$ 5.797,40
60	339479	Condimento	Tempero. Aplicação: Uso Culinário. Tipo: Caldo. Apresentação: Pó Sabor: Carne. Caixa com 24 unidades	Unidade	101	R\$ 13,93	R\$ 1.406,93
61	463872	Condimento	Tipo: Canela. Apresentação: Pó. Pacote de 50g	Unidade	85	R\$ 4,08	R\$ 346,80
62	480295	Condimento	Tipo: Cravo Da Índia. Apresentação: Pó. Pacote de 50g	Unidade	175	R\$ 4,71	R\$ 824,25
63	446533	Crema De Leite	Teor Gordura: Até 20% De Gordura. Processamento: UHT. Tratamento: Homogeneizado. Embalagem de 200 G	Unidade	1728	R\$ 3,72	R\$ 6.428,16
64	487591	Doce	Massa. Sabor: Goiabada. Prazo Validade: 6 meses. Aplicação: Sobremesa. Embalagem de 300 G	Unidade	355	R\$ 6,45	R\$ 2.289,75
65	380095	Essência De Baunilha	Essência Aromática. Aspecto Físico: Líquido Oleoso, Incolor A Levemente Amarelado. Odor: Baunilha. Tipo De Origem: Sintética. ML	Mililitro	10195	R\$ 3,88	R\$ 39.556,60
66	235765	Farinha De Cereais	Componentes: Trigo Cevada, Açúcar, Aveia, Maltodextrina, Vitamina. Apresentação: Flocos. Pacote de 400g	Unidade	175	R\$ 11,45	R\$ 2.003,75
67	458922	Farinha De Mandioca	Farinha De Mandioca. Aspecto Físico: Tipo 1. Acidez: Baixa Acidez. Classe: Grossa. Grupo: D'Água. Subgrupo: Amarela. Pacote de 1kg	Quilo Grama	1340	R\$ 8,39	R\$ 11.242,60
68	459017	Farinha De Milho	Grão: Amarelo. Tipo: Flocada. Apresentação: Pré-Cozida. Característica Adicional: Transgênico. Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico. Embalagem de 500 G	Unidade	450	R\$ 4,15	R\$ 1.867,50
69	459084	Farinha De Tapioca	Amido. Aspecto Físico: Tipo 1. Base: De Mandioca. Grupo: Tapioca. Subgrupo: Sagu. Artificial. Pacote de 1kg	Unidade	901	R\$ 7,99	R\$ 7.198,99
70	460265	Farinha De Trigo	Grupo: Doméstico. Tipo: Tipo 1, Especial. Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico	Quilo Grama	658	R\$ 5,47	R\$ 3.599,26
71	465332	Farinha De Trigo	Grupo: Doméstico. Tipo: Tipo 1, Especial. Ingrediente Adicional: Sem Fermento	Quilo Grama	578	R\$ 5,90	R\$ 3.410,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93



72	464563	Feijão	Leguminosa. Variedade: Feijão Rajado. Tipo: Tipo 1. Pacote de 1kg	Quilo Grama	757	R\$ 10,72	R\$ 8.115,04
73	464553	Feijão	Leguminosa. Variedade: Feijão Carioca. Tipo: Tipo 1. Pacote de 1kg	Quilo Grama	230	R\$ 8,50	R\$ 1.955,00
74	464552	Feijão	Leguminosa. Variedade: Feijão Preto. Tipo: Tipo 1. Pacote de 1kg	Quilo Grama	480	R\$ 7,98	R\$ 3.830,40
75	459586	Fermento	Tipo: Químico. Apresentação: Pó. Embalagem de 250 G	Unidade	93	R\$ 8,81	R\$ 819,33
76	481031	Fermento	Tipo: Biológico, Seco. Apresentação: Pó. Composição: Saccharomyces Cerevisiae. Pacote de 100g	Unidade	135	R\$ 5,05	R\$ 681,75
77	447583	Frango	Carne De Ave In Natura. Tipo Animal: Frango. Tipo Corte: Com Miúdos. Apresentação: Inteiro. Estado De Conservação: Congelado. Processamento: Com Pele, Com Osso	Quilo Grama	3950	R\$ 12,06	R\$ 47.637,00
78	447636	Frango	Carne De Ave In Natura. Tipo Animal: Frango. Tipo corte: coxa e sobrecoxa. Apresentação: inteiro. Estado de conservação: congelado. Processamento: com pele, com osso.	Quilo Grama	310	R\$ 10,30	R\$ 3.193,00
79	447582	Frango	Carne De Ave In Natura. Tipo Corte: Filé De Peito. Processamento: Sem Pele, Sem Osso. Estado De Conservação: Resfriado. Tipo Animal: Frango. Apresentação: Fatiado	Unidade	2405	R\$ 15,90	R\$ 38.239,50
80	464374	Fruta	Tipo: Abacaxi Pérola. Apresentação: Natural	Quilo Grama	230	R\$ 7,96	R\$ 1.830,80
81	464449	Fruta	Tipo: Banana Prata. Apresentação: Natural. Adicional: Orgânica	Quilo Grama	260	R\$ 7,20	R\$ 1.872,00
82	464398	Fruta	Tipo: Limão Taiti. Apresentação: Natural	Unidade	875	R\$ 0,87	R\$ 761,25
83	464400	Fruta	Tipo: Maçã Gala. Apresentação: Natural	Unidade	920	R\$ 3,75	R\$ 3.450,00
84	464404	Fruta	Tipo: Mamão Papaia / Mamão Amazônia. Apresentação: Natural	Quilo Grama	205	R\$ 7,85	R\$ 1.609,25
85	467419	Fruta	Tipo: Melancia Vermelha. Apresentação: Natural. Adicional: Orgânica	Quilo Grama	270	R\$ 4,27	R\$ 1.152,90
86	467420	Fruta	Tipo: Melão Amarelo. Apresentação: Natural	Quilo Grama	150	R\$ 5,99	R\$ 898,50
87	464441	Fruta	Tipo: Uva Rubi. Apresentação: Natural	Quilo Grama	195	R\$ 16,63	R\$ 3.242,85
88	464371	Fruta	Tipo: Abacate Manteiga. Apresentação: Natural	Quilo Grama	180	R\$ 7,57	R\$ 1.362,60
89	464395	Fruta	Tipo: Laranja Bahia / Laranja Umbigo. Apresentação: Natural	Unidade	2630	R\$ 1,07	R\$ 2.814,10
90	464429	Fruta	Tipo: Pêra D'Anjou. Apresentação: Natural	Unidade	280	R\$ 3,42	R\$ 957,60
91	464883	Fruta	Tipo: Uva Passa. Adicional: Preta. Apresentação: Desidratada / Seca	Quilo Grama	50	R\$ 20,89	R\$ 1.044,50
92	217778	Gelo	Material: Água Filtrada. Apresentação: Escamas. Saco 10KG	Unidade	485	R\$ 12,70	R\$ 6.159,50
93	217778	Gelo	Gelo Material: Água Filtrada. Apresentação: Escamas. Saco 40KG	Unidade	455	R\$ 21,08	R\$ 9.591,40
94	217777	Gelo	Gelo Material: Água Filtrada. Apresentação: Cubos. Saco 3kg	Unidade	275	R\$ 6,83	R\$ 1.878,25
95	463699	Gordura Vegetal	Tipo: Margarina. Subtipo: Cremosa. Composição Básica: Mínimo De 80% De	Unidade	75	R\$ 200,45	R\$ 15.033,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93



			Gordura. Sabor: Com Sal. Embalagem 15KG				
96	463699	Gordura Vegetal	Tipo: Margarina. Subtipo: Cremosa. Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura. Sabor: Com Sal. Embalagem 500g	Unidade	430	R\$ 8,22	R\$ 3.534,60
97	463699	Gordura Vegetal	Tipo: Margarina. Subtipo: Cremosa. Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura. Sabor: Com Sal. Embalagem 250G	Unidade	110	R\$ 5,49	R\$ 603,90
98	462832	Legume Em Conserva	Tipo: Milho Verde. Embalagem 170 G	Unidade	495	R\$ 3,20	R\$ 1.584,00
99	462823	Legume Em Conserva	Tipo: Ervilha. Embalagem 170 G	Unidade	295	R\$ 3,05	R\$ 899,75
100	462825	Legume Em Conserva	Tipo: Seleta. Embalagem 170 G	Unidade	720	R\$ 3,95	R\$ 2.844,00
101	463754	Legume In Natura	Tipo: Batata Inglesa	Quilo Grama	535	R\$ 8,11	R\$ 4.338,85
102	463767	Legume In Natura	Tipo: Beterraba	Quilo Grama	200	R\$ 5,65	R\$ 1.130,00
103	463784	Legume In Natura	Tipo: Cebola Branca	Quilo Grama	468	R\$ 7,13	R\$ 3.336,84
104	463773	Legume In Natura	Tipo: Cenoura	Quilo Grama	385	R\$ 7,08	R\$ 2.725,80
105	481106	Legume In Natura	Tipo: Tomate	Quilo Grama	570	R\$ 7,30	R\$ 4.161,00
106	463796	Legume In Natura	Tipo: Pepino	Unidade	230	R\$ 3,89	R\$ 894,70
107	463809	Legume In Natura	Tipo: Pimentão Verde	Quilo Grama	175	R\$ 10,97	R\$ 1.919,75
108	464014	Leite Condensado	Ingredientes: Leite Integral / Açúcar / Leite Pó Integral E Lactose. Características Adicionais: Homogêneo, Isento Granulações, Coloração Branca. Embalagem 395G	Unidade	1720	R\$ 6,71	R\$ 11.541,20
109	464012	Leite De Coco	Tipo: Integral. Ingredientes: Leite De Coco / Benzoato Sódio / Caboximetilcelulose. Prazo Validade: 1 ano. Garrafa 200ml	Unidade	425	R\$ 3,39	R\$ 1.440,75
110	459637	Leite Em Pó	Solubilidade: Instantâneo. Teor Gordura: Integral. Origem: De Vaca. Embalagem 400g	Unidade	3.606	R\$ 14,87	R\$ 53.621,22
111	459637	Leite Em Pó	Origem: De Vaca. Teor Gordura: Integral. Solubilidade: Instantâneo. Pacote C/ 01kg.	Unidade	925	R\$ 40,75	R\$ 37.693,75
112	446001	Leite Fluido	Teor Gordura: Desnatado. Processamento: UHT. Tipo Restrição: Zero Lactose. Tipo: A. Origem: De Vaca. Embalagem 1l	Unidade	60	R\$ 5,32	R\$ 319,20
113	448733	Leite Fluido	Teor Gordura: Integral. Processamento: Cru. Refrigerado Tipo: A Origem: De Vaca. Embalagem 1l	Unidade	60	R\$ 6,14	R\$ 368,40
114	447702	Linguiça	Embutido. Tipo Preparação: Defumada. Estado De Conservação: Resfriado. Tipo: Linguiça Calabresa. Tamanho: Grossa	Quilo Grama	385	R\$ 26,90	R\$ 10.356,50
115	447705	Linguiça	Linguiça Toscana. Valor Energético 180 Kcal = 756 Kj / 9% Gorduras Saturadas 3g / 14% Gorduras Totais 13g / 24% Carboidratos Menos De 1 / 0% Proteínas 8g / 11% Sódio 510 Mg / 21%	Quilo Grama	305	R\$ 22,93	R\$ 6.993,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93



116	459002	Macarrão	Teor De Umidade: Massa Pré-Cozida. Base Da Massa: De Farinha De Trigo. Ingredientes Adicionais: Com Ovos. Tipo: Fresca. Apresentação: Espaguete. Embalagem 500 G	Unidade	2353	R\$ 4,47	R\$ 10.517,91
117	458998	Macarrão	Ingredientes Adicionais: Com Ovos. Teor De Umidade: Massa Seca. Base Da Massa: De Farinha De Trigo. Apresentação: Lasanha. Embalagem 500G	Unidade	502	R\$ 7,80	R\$ 3.915,60
118	458986	Macarrão	Teor De Umidade: Massa Seca. Base Da Massa: De Farinha De Trigo. Ingredientes Adicionais: Com Ovos. Apresentação: Conchinha/Caramujo. Embalagem 500 G	Unidade	100	R\$ 5,17	R\$ 517,00
119	458980	Macarrão	Teor De Umidade: Massa Seca. Base Da Massa: Farinha De Trigo. Ingredientes Adicionais: Com Ovos. Apresentação: Parafuso. Embalagem: 500 Gramas	Unidade	755	R\$ 6,09	R\$ 4.597,95
120	446393	Manteiga	Tipo: Primeira Qualidade. Composição: Com Sal. Embalagem 200g	Unidade	40	R\$ 10,94	R\$ 437,60
121	446393	Manteiga	Tipo: Primeira Qualidade. Composição: Com Sal. Embalagem 1kg	Quilo Grama	358	R\$ 40,16	R\$ 14.377,28
122	446398	Manteiga	Tipo: Extra; Composição: Sem sal; Tratamento: Maturada. Embalagem 500g	Unidade	420	R\$ 25,68	R\$ 10.785,60
123	459672	Massa De Tomate	Tipo: Molho Pronto. Composição: Tradicional. Apresentação: Líquido. Embalagem 200 G	Unidade	285	R\$ 3,21	R\$ 914,85
124	279262	Milho	Tipo: Grão. Aplicação: Mungunzá (Canjica). Pacote de 500G	Unidade	835	R\$ 5,57	R\$ 4.650,95
125	462122	Milho	Milho De Pipoca. Classe: Amarela. Grupo: Duro. Qualidade: Tipo 1. Formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly. Pacote de 500g	Unidade	305	R\$ 4,97	R\$ 1.515,85
126	417951	Mistura Alimentícia	Ingredientes: Amido De Milho, Açúcar E Aromatizante. Aplicação: Panificação E Confeitos. Sabor: Natural. Pacote de 500g	Unidade	31	R\$ 5,90	R\$ 182,90
127	459663	Molho De Mesa	Tipo: Catchup. Composição: Tradicional. Apresentação: Creme. Embalagem 200g	Unidade	300	R\$ 3,46	R\$ 1.038,00
128	459658	Molho De Mesa	Tipo: Maionese. Composição: Tradicional. Apresentação: Creme. Embalagem 200g	Unidade	310	R\$ 3,42	R\$ 1.060,20
129	459658	Molho De Mesa	Tipo: Maionese. Composição: Tradicional. Apresentação: Creme. Embalagem 500g	Unidade	70	R\$ 7,47	R\$ 522,90
130	459653	Molho De Mesa	Tipo: Shoyu. Composição: Tradicional. Apresentação: Líquido. Embalagem 1 L	Unidade	96	R\$ 14,41	R\$ 1.383,36
131	256589	Mucilagem	Base: De Arroz Pré-Cozido. Características Adicionais: Enriquecido Com Vitaminas E Minerais. Com Glúten. Aplicação: Alimentação Humana. Pacote de 230G	Unidade	10	R\$ 8,38	R\$ 83,80
132	448196	Mucilagem	Base: De Multicereais Pré-Cozido. Características Adicionais: Enriquecido Com Vitaminas E Minerais. Com Glúten. Aplicação: Alimentação Humana. Pacote de 230G	Unidade	600	R\$ 10,49	R\$ 6.295,80
133	463692	Óleo	Óleo Vegetal Comestível. Qualidade: Tipo 1. Espécie Vegetal: Soja. Tipo: Puro. Embalagem 900ml	Unidade	1980	R\$ 8,05	R\$ 15.939,00
134	467577	Ovo	Ovo Classe: A. Grupo: Branco. Tipo: Jumbo. Origem: Galinha. 1und	Unidade	9.375	R\$ 0,99	R\$ 9.281,25
135	452507	Panetone	Bolo Alimentício. Tipo: Panetone. Peso: 400 G. Sabor: Gotas De Chocolate	Unidade	1220	R\$ 14,83	R\$ 18.092,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93



136	460386	Pão	Base: De Farinha De Trigo Refinada. Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente. Tipo: Semi-Doce	Unidade	8900	R\$ 1,06	R\$ 9.434,00
137	617553	Pão	Farinha De Trigo Refinada. Tipo: Pão De Leite. Peso: 20g	Unidade	2930	R\$ 1,05	R\$ 3.076,50
138	460380	Pão	Base: De Farinha De Trigo Refinada. Tipo: Francês	Unidade	4750	R\$ 1,04	R\$ 4.940,00
139	460408	Pão	Base: De Farinha De Trigo Refinada. Tipo: De Forma. Tipo Adicional: Tradicional. Apresentação: Fatiado. Tipo Embalagem: Pacote de 500 G	Unidade	1685	R\$ 10,15	R\$ 17.102,75
140	460386	Pão	Pão Leite. Base: Farinha De Trigo Refinada. Tipo: Semi-Doce. Tipo Adicional: Bisnaga. Embalagem 500g	Unidade	1000	R\$ 13,16	R\$ 13.160,00
141	460387	Pão	Base: De Farinha De Trigo Refinada. Tipo Adicional: Hamburger/Redondo.	Unidade	1500	R\$ 1,07	R\$ 1.605,00
142	460250	Peixe In Natura	Variedade: Pirarucu. Tipo Corte: Posta. Apresentação: Sem Pele. Estado De Conservação: Congelado(A)	Quilo Grama	200	R\$ 33,93	R\$ 6.786,00
143	448968	Peixe In Natura	Variedade: Tambaqui. Tipo Corte: Eviscerado Sem Cabeça. Apresentação: Com Pele. Estado De Conservação: Fresco(A)	Quilo Grama	185	R\$ 20,41	R\$ 3.775,85
144	483634	Pirulito	Bala Tipo: Pirulito. Sabor: Variado. Pacote de 600g	Unidade	145	R\$ 15,05	R\$ 2.182,25
145	464514	Polpa De Fruta	Apresentação: Congelada. Sabores variados	Quilo Grama	1210	R\$ 12,05	R\$ 14.580,50
146	304985	Polpa De Fruta	Tipo: Natural. Apresentação: Polpa Congelada. Sabor: Abacaxi	Quilo Grama	142	R\$ 10,70	R\$ 1.519,40
147	241598	Polpa De Fruta	Tipo: Natural. Apresentação: Polpa Congelada. Sabor: Acerola	Quilo Grama	140	R\$ 10,75	R\$ 1.505,00
148	464488	Polpa De Fruta	Tipo: Natural. Apresentação: Polpa Congelada. Sabor: Cupuaçu.	Quilo Grama	140	R\$ 16,45	R\$ 2.303,00
149	464514	Polpa De Fruta	Tipo: Natural. Apresentação: Polpa Congelada. Sabor: Goiaba Vermelha.	Quilo Grama	140	R\$ 10,52	R\$ 1.472,80
150	464474	Polpa De Fruta	Tipo: Natural. Apresentação: Polpa Congelada. Sabor: Maracujá	Quilo Grama	142	R\$ 16,29	R\$ 2.313,18
151	447771	Presunto De Pernil	Frios. Variedade: Presunto De Pernil. Tipo Preparação: Cozido. Composição: Sem Capa De Gordura. Apresentação: Peça Inteira. Estado De Conservação: Resfriado	Quilo Grama	37	R\$ 24,08	R\$ 890,96
152	447773	Presunto De Peru	Frios. Tipo Preparação: Cozido. Variedade: Presunto De Peru. Estado De Conservação: Resfriado. Apresentação: Fatiado	Quilo Grama	194	R\$ 34,65	R\$ 6.722,10
153	383472	Proteína Texturizada	Nome: Carne Texturizada Soja. Pacote de 300 G	Unidade	95	R\$ 9,92	R\$ 942,40
154	446633	Queijo	Variedade: Muçarela. Apresentação: Peça. Origem: De Vaca	Quilo Grama	287	R\$ 39,65	R\$ 11.379,55
155	446642	Queijo	Variedade: Prato. Apresentação: Fatiado. Origem: De Vaca.	Quilo Grama	51	R\$ 41,19	R\$ 2.100,69
156	225847	Queijo Ralado	Ingredientes: Queijo Parmesão. Material Embalagem Tetrapak. Tipo Conservante: Ácido Sóbico. Aplicação Culinária Doméstica. Pacote De 50G	Unidade	355	R\$ 4,27	R\$ 1.515,85
157	314055	Refrigerante	Material: Água Gasosa / Xarope. Características Adicionais: Taxa De Sódio 11 Mg. Sabor: Cola.	Unidade	4374	R\$ 12,35	R\$ 54.018,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93



			Garrafa de 2L				
158	217781	Refrigerante	Material: Água Gasosa / Xarope. Sabor: Laranja. Garrafa de 2L	Unidade	2159	R\$ 8,08	R\$ 17.444,72
159	217785	Refrigerante	Material: Água Gasosa / Xarope. Sabor: Guaraná Garrafa de 2L	Unidade	3350	R\$ 9,21	R\$ 30.853,50
160	314055	Refrigerante	Refrigerante Material: Água Gasosa / Xarope. Sabor: Cola. Características Adicionais: Taxa De Sódio 11 Mg. Garrafa de 1L.	Unidade	1565	R\$ 7,99	R\$ 12.504,35
161	217785	Refrigerante	Refrigerante Material: Água Gasosa / Xarope. Sabor: Guaraná. Garrafa de 1L	Unidade	1515	R\$ 5,12	R\$ 7.756,80
162	314055	Refrigerante	Refrigerante Material: Água Gasosa / Xarope. Sabor: Cola. Características, Adicionais: Taxa De Sódio 11 Mg. Lata 350mL.	Unidade	1365	R\$ 3,32	R\$ 4.531,80
163	217785	Refrigerante	Refrigerante Material: Água Gasosa / Xarope. Sabor: Guaraná. Lata 350ML.	Unidade	1215	R\$ 3,12	R\$ 3.790,80
164	465696	Requeijão	Ingredientes: Queijo Cremoso. Conservação: 1 A 10 °C. Tipo: Cheddar. Embalagem 200g	Unidade	175	R\$ 9,13	R\$ 1.597,75
165	454017	Sal	Sal Acidez: 7,0 PH Teor Máximo Sódio: 390 MG/G Aplicação: Alimentícia Tipo: Refinado - 1kg	Quilo Grama	1165	R\$ 1,92	R\$ 2.236,80
166	454018	Sal	Acidez: 7,0 PH. Teor Máximo Sódio: 390 mg/g. Aplicação: Alimentícia. Tipo: Grosso. Pacote de 1kg	Quilo Grama	120	R\$ 2,94	R\$ 352,80
167	447720	Salsicha	Embutido. Tipo Preparação: Cozida. Estado De Conservação: Resfriado. Tipo: Salsicha Hot Dog	Quilo Grama	690	R\$ 13,35	R\$ 9.211,50
168	396125	Suco	Tipo: Artificial. Apresentação: Pó. Sabor: Variado. Pacote De 25g	Unidade	150	R\$ 1,91	R\$ 286,50
169	442810	Suco	Suco. Diversos Sabores. Líquido. Garrafa De 1 Litro	Litro	40	R\$ 9,08	R\$ 363,20
170	269172	Tempero Completo	Tipo: Alho E Sal. Apresentação: Pasta. Aplicação: Uso Culinário. Embalagem De 250g	Unidade	135	R\$ 3,98	R\$ 537,30
171	463845	Verdura In Natura	Tipo: Alface Americana. Apresentação: Orgânica.	Quilo Grama	100	R\$ 9,99	R\$ 999,00
172	463836	Verdura In Natura	Espécie: Alface Roxa. Aplicação: Culinária Em Geral. Maço.	Unidade	10	R\$ 6,56	R\$ 65,60
173	467414	Verdura In Natura	Tipo: Repolho Branco. Apresentação: Orgânica	Quilo Grama	110	R\$ 6,99	R\$ 768,90
174	481117	Verdura In Natura	Tipo: Repolho Roxo. Espécie: Comum. Aplicação: Culinária Em Geral	Quilo Grama	60	R\$ 7,68	R\$ 460,80
175	463884	Verdura In Natura	Tipo: Cheiro Verde In Natura. 1º Qualidade Com Folhas Íntegras, Livres De Fungos, Transportadas Em Sacos Plásticos Transparente De Primeiro Uso. Devem Estar Frescas, Íntegras, Sem Traço De Descoloração Ou Manchas. Maço	Unidade	855	R\$ 2,80	R\$ 2.394,00
176	481109	Verdura In Natura	Tipo: Couve. Espécie: Comum / Manteiga. Características Adicionais: 1ª Qualidade / Folha Verde Vivo / Sem Fungos. Maço 200g	Unidade	315	R\$ 2,75	R\$ 866,25
177	249817	Vinagre	Matéria-Prima: Vinho Tinto. Tipo: Neutro. Acidez: 4 PER. Aspecto Físico: Líquido. Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos. Frasco de 750mL	Unidade	270	R\$ 4,49	R\$ 1.212,30
178	340581	Vinagre	Matéria-Prima: Maça. Tipo: Aromático. Acidez: 4,20 PER. Aspecto Físico: Líquido.	Unidade	310	R\$ 7,17	R\$ 2.222,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93



		Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos. Frasco de 750mL				
VALOR GLOBAL						R\$ 1.390.306,82

- 1.2. Os bens objeto desta contratação deverão ser entregues com prazo de validade mínimo de 30 dias a contar da data da entrega.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares Nº 023/2024/SEMAD, 023/2024/FMAS, 053/2024/FMS, 012/2024/SEMMAM, contidos no processo.
- 2.2. Não há um Plano de Contratações Anual em execução para o ano de 2024. No entanto, a demanda está em conformidade com a declaração presente no processo, e o objeto está de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 332/2023).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares Nº 023/2024/SEMAD, 023/2024/FMAS, 053/2024/FMS, 012/2024/SEMMAM, contidos no processo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
 - 4.1.1. bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
 - 4.1.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - 4.1.3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
 - 4.1.4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

- 4.2. Na presente contratação não será admitida a indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s)

Da exigência de amostra

- 4.3. Não serão exigidas amostras dos itens.

Subcontratação

- 4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93



Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados a partir da entrega da requisição.

5.2. Os bens deverão ser entregues no município de Terra Santa-PA, CEP 68.285-000, nos seguinte endereços, conforme especificação em cada requisição:

ENDEREÇO	INSTITUIÇÃO
Rua Doutor Lauro Sodré, nº 527, bairro Centro	Prefeitura Municipal
Rua Oito de Maio, S/N, bairro Centro	Secretaria Municipal de Assistência Social
Travessa São Francisco, s/nº, bairro Cidade Nova	Secretaria Municipal de Cultura
	Secretaria Municipal de Obras e Serviços
	Secretaria Municipal de Turismo
	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Avenida Eliana Bentes - PA 441	Secretaria Municipal de Transportes
Travessa Nossa Senhora de Nazaré, nº 1945, bairro Palmares	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Rua Oito de Maio, nº 295, bairro Centro	Hospital Municipal Frei Eliseu Eismann
Travessa Sete de Maio, s/nº, bairro São Francisco	Secretaria Municipal de Saúde

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte horário: 8H às 12H e 14H às 18H, de segunda a sexta feira.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93



6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal de contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).



6.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93



- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93



7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de acordo com a solicitação via requisição, limitado ao quantitativo de cada item.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou Sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93



- 8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (art. 17 a 19 e 165).
- 8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.15. Inscrição no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).
- 8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.21. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.22. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.23. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.24. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 8.25. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor;
- 8.26. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.27. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93



- 8.28. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.29. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.29.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1;
- 8.29.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.29.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.29.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.30. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.
- 8.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

- 8.32. Comprovação de aptidão para a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.32.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.390.306,82** (um milhão e trezentos e noventa mil e trezentos e seis reais e oitenta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do Item 1.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.
- 10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

10 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

100301 - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

04 122 0037 - Administração/Administração Geral/Administração Geral

04 122 0037 2009 0000 - Gestão da Secretaria Municipal de Administração.

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

001.001 - Recursos Próprios do Município.

10 02 - GABINETE DO PREFEITO

100201- Gabinete do prefeito

04 122 0036 - Administração/Administração Geral/Supervisão e Coordenação Superior

04 122 0036 2006 0000 - Gestão das Ativ. do Prefeito

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93



001.001 Recursos Próprios do Município

10 13- CONTROLODARIA E CONTROLE INTERNO

101301 - Controladoria e Controle Interno

04 124 0042 - Administração/Controle Interno/Controle Interno

04 124 0042 2112 000 - Coordenadoria

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

001.001 - Recursos Próprios do Município

10 15- PROCURADORIA GERAL

101501- Procuradoria Geral do Município - PROGEM

03 092 0002 - Essencial a Justiça/Representação Judicial e Extrajudicial/Essencial a Justiça

03 092 0002 2118 0000 - Gestão da Procuradoria Geral

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

001.001 Recursos Próprios do Município

10 16- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

101601- Secretaria Municipal de Governo

04 122 0037 - Administração/Administração Geral/ Administração Geral

04 122 0037 2141 0000 - Gestão da Secretaria Municipal de Governo

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

001.001 Recursos Próprios do Município

10 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

100901- Secretaria Munic. Trab. Assistencia e Prom. Social

08 244 0037 - Assistência Social/Assistência Comunitária/Administração Geral

08 244 0037 2086 0000 - Gestão da Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Pro. Social

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

510.000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

10 04- SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FAZENDA

100401- Secretaria Municipal de Fazenda- SEMAF

04 123 0041-Administração/Administração financeira/Administração financeira.

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

04 123 0041 2017 0000 - Gestão da Secretaria Municipal de Fazenda.

001.001 Recursos Próprios do Município

10 12- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

101201 - Secretaria Municipal de Transporte - SEMTRA

26 782 1202 - Transporte/Transporte Rodoviário/Serviços de Transporte

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

26 782 1202 2110 000 - Manutenção do suporte Operacional do Setor de Transporte

001.001- Recursos Próprios do Município

10 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

100601- Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC

13 392 0037 -Cultura/Difusão Cultural/Administração Geral

13 392 0037 2063 0000 - Gestão das Secretaria de Cultura

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

001.001 Recursos Próprios do Município

10 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

101901- Secretaria Municipal de desporto e Lazer

27 812 0037 - Desporto e Lazer/Desporto Comunitário/ Administração Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93



27 812 0037 2144 0000 - Gestão da Secretaria de Desporto e Lazer.
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
001.001 - Recursos Próprios do Município

10 11 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
101101 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI
20 605 0037 - Agricultura /Abastecimento/ Administração Geral
20 605 0037 2102 0000 - Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
001.001 - Recursos Próprios do Município

10 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
101801 - Secretaria Municipal de Turismo
23 695 0037 - Comércio e Serviços/Turismo/Administração Geral
23 695 0037 2146 0000 - Gestão da Secretária de Turismo
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
001.001 Recursos Próprios do Município

10 07- SECRETARIA DE MUNIC. DE OBRAS, TERRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS
100701- Secretaria Munic. De Obras, Terras e Serviços Municipais
15 452 0037 - Urbanismo/Serviços Urbanos/Administração Geral
15 452 0037 2069 0000 - Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Municipais.
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
001.001 Recursos Próprios do Município

10 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
100501 -Secretaria Municipal de Educação- SEMED
12 361 0401 - Educação/Ensino fundamental/Ensino Básico
12 361 0401 2022 0000- Gestão da Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
200.000 – EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA SANTA

10 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
100802 -Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa - FMSATS
10 301 0037 - Saúde/Atenção Básica/ Administração Geral
10 301 0037 2073 0000 - Manutenção das atividades dos Serviços de Saúde
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
310.000- SAÚDE GERAL

10 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
100802 -Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa - FMSATS
10 301 0026 - Saúde/Atenção Básica/Atenção Básica
10 301 0026 2075 0000 - Manutenção das atividades de Saúde-UBS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
310.000- SAÚDE GERAL

10 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
100802 -Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa - FMSATS
10 301 0026 - Saúde/Atenção Básica/Atenção Básica
10 301 0026 2075 0000 - Manutenção das atividades de Saúde-UBS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
300.001- Bloco da Atenção Básica/APS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93



10 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
100802 -Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa - FMSATS
10 301 0026 - Saúde/Atenção Básica/Atenção Básica
10 301 0026 2075 0000 - Manutenção das atividades de Saúde-UBS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
300.101- FES- AT BÁSICA

10 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
100802 -Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa - FMSATS
10 302 0210 - Saúde/Assistencia Hospitalar e Ambulatorial/Média e Alta Complexibilidade Ambulatorial e Hospitalar
10 302 0210 2080 0000 - Assistencia Ambulatorial Emergencial e Hospitalar
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
310.000 - SAUDE GERAL

10 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
100802 -Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa - FMSATS
10 302 0210 - Saúde/Assistencia Hospitalar e Ambulatorial/Média e Alta Complexibilidade Ambulatorial e Hospitalar
10 302 0210 2080 0000 - Assistencia Ambulatorial Emergencial e Hospitalar
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
300.015 - MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

10 14 - SECRETARIA MUNIC.DE M.AMBIENTE, MINERIO E SUSTENTABILIDADE
101402- Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMAM
18 541 1010- Gestão Ambiental/Preservação e Conservação Ambiental/Política de Meio Ambiente
18 541 1010 2114 0000- Gestão do Fundo de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
001.001- Recursos Próprios do Município

10 14 - SECRETARIA MUNIC.DE M.AMBIENTE, MINERIO E SUSTENTABILIDADE
101402- Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMAM
18 541 1010- Gestão Ambiental/Preservação e Conservação Ambiental/Política de Meio Ambiente
18 541 1010 2115 0000- Pé de Pincha
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
001.001- Recursos Próprios do Município

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TERRA SANTA

10 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA E PRO
100903 - Fundo Municipal de Assistência Social de Terra Santa
08 243 0018 - Assistência Social /Manutenção do Cadúnico/Bolsa Família
08 243 0018 2092 0000 - Programa CDUNICO do Bolsa Família
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
500.007- INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

10 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA E PRO
100903 -Fundo Municipal de Assistência Social de Terra Santa
08 244 0020 - Assistência Social/ Assistência Comunitária /CREAS
08 244 0020 2120 0000 - Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93



500.101- PSB/FNAS

10 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA E PRO
100903 -Fundo Municipal de Assistência Social de Terra Santa
08 244 0140 - Assistência Social/Assistência Comunitária /PSB-SCFV/PAIF
08 244 0140 2095 0000 - Manutenção do CRAS-SCFV/PAIF
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
500.010- SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO

10 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA E PRO
100903 -Fundo Municipal de Assistência Social de Terra Santa
08 244 0019 - Assistência Social/Assistência Comunitária / Co-Financiamento do Estado/Atenção Especial
08 244 0019 2096 0000 - Co-Financiamento do Estado/Atenção Especial
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
500.202 RECURSO ESTADUAL/PRINCIPAL,

10 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA E PRO
100903 -Fundo Municipal de Assistência Social de Terra Santa
08 244 0054 - Assistência Social/Assistência Comunitária /Co-Financiamento do Estado/Atenção Básica
08 244 0054 2097 0000 - Co-Financiamento do Estado/Atenção Básica
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
500.202 RECURSO ESTADUAL/PRINCIPAL

10 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA E PRO
100903 -Fundo Municipal de Assistência Social de Terra Santa
08 243 0139- Assistência Social /Assistência a Criança e ao Adolescente/Programa Primeira Infância
08 243 0139 2094 0000 - Programa Criança Feliz
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
500.101- PSB/ENAS

Terra Santa – PA, 07 de outubro de 2024.

CAMILA COSTA BENTES
Equipe de Apoio
Portaria N°. 007/2024